



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA FÁTIMA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José de Assis de Oliveira Porto

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação Nova Fátima - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal De Nova Fátima ,Pça. Eliel Martins, S/nº - Centro – Nova Fátima –ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

2

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02-020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show musical do Artista ADUILIO MENDES, no “Arraiá da Nossa Gente”, no dia 07 de junho de 2025, na tradicional festa em comemoração ao São João antecipado do município de Nova Fátima - Ba.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATADO (A): ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES

CNPJ: 27.026.148/0001-51

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2025.

NÚMERO DO CONTRATO: 171/2025.

DATA DO CONTRATO: 17/04/2025.

PRAZO DE VALIDADE: 17/08/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

NOVA FÁTIMA - Bahia, 17 de Abril de 2025.

José de Assis de Oliveira Porto
Prefeito

PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

3

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02-020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: **16.444.069/0001-44.**

CONTRATADO (A): **ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES**

CNPJ: **27.026.148/0001-51**

Objeto: **Contratação de empresa para realização de show musical do Artista ADUILIO MENDES, no “Arraiá da Nossa Gente”, no dia 07 de junho de 2025, na tradicional festa em comemoração ao São João antecipado do município de Nova Fátima - Ba.**

Valor: **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**

Data: **17/04/2025.**

Prazo de validade: **17/08/2025.**

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

NOVA FÁTIMA – Bahia, 17 de Abril de 2025.

José de Assis de Oliveira Porto
Prefeito

PMNF - Praça Eliel Martins, SN, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014

